



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista Recife/PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 13/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PARA OS CARGOS DE FOTÓGRAFO, SUPERVISOR DE IMAGENS, OPERADOR DE IMAGENS E ANALISTA DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **JASERVICE SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede a Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.901.554-34, portador da cédula de identidade nº 902.150/SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.487.884-87, portador da cédula de identidade nº 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa **JASERVICE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº 79, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.895.699./0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio-gerente **JADSON DAVI DE CASTRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.779.984-75, portador da cédula de Identidade nº 7.217.347 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 0112/2014/SCG, datado de 02/06/2014, da Secretaria de Coordenação Geral, o qual apresenta justificativas para a prorrogação do Contrato nº 13/2013, bem como as vantagens para a Administração, proporcionadas pelos valores apresentados;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** vem atendendo os objetivos contratuais, conforme informações da Secretaria de Coordenação Geral;

CONSIDERANDO a concordância expressa pela empresa contratada, através de correspondência datada de 02/06/2014, no que diz respeito à prorrogação;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Terceira do Contrato original, respaldada nos artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, no Memorando nº 0112/2014/SCG, de 02/06/2014.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Celebram o presente Termo, vinculado ao **Processo Administrativo nº 056/2014 /SCG**, tudo de conformidade com as e disposições constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

1º TA - Contrato nº 13.13 de prestação de serviços de fotógrafos, analistas de gestão e operador de imagens e supervisor de imagens.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista Recife/PE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **01 de julho de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$171.666,65** (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha de custos, constante no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 27 de junho de 2014.


VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


JADSON DAVI DE CASTRO
JASERVICE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA


PROCURADORIA LEGISLATIVA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____